

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa d Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 054 / 2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 14.637.500,00 (quatorze milhões seiscentos e trinta e sete mil quinhentos reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 14.637.500,00 (quatorze milhões seiscentos e trinta e sete mil quinhentos reais)

Suplementação

04.000.00.000.0000.000.	SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	
04.001.00.000.0000.000.	DEPTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTAÇÃO	
04.001.04.122.0402.2.011.	ATIV DPTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTACAO	
15 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
18 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	14.000,00
04.002.00.000.0000.000.	DEPTO RECURSOS HUMANOS E PESSOAL	
04.002.04.122.0402.2.024.	ATIVIDADES DO DPTO DE RECURSOS HUMANOS	
22 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
25 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	30.000,00
04.003.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS	
04.003.04.122.0402.2.246.	ATIVIDADES DO DEPTO DE SERV GERAIS	
37 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	21.000,00
39 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	29.000,00
04.005.00.000.0000.000.	DEPTO DE TECNOLOGIA E INFRA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA	
04.005.04.122.0402.2.056.	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
55 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00
57 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
58 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	40.000,00
04.006.00.000.0000.000.	DEPTO DE ADMINISTRACAO GERAL	
04.006.04.122.0402.2.053.	ATIV DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
63 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.000,00
64 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	38.000,00
66 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	16.000,00
04.006.06.182.0402.2.845.	SEGURANÇA PÚBLICA	
77 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
78 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	1.500,00
79 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
80 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	125.000,00
05.000.00.000.0000.000.	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	

05.001.00.000.0000.000.	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
05.001.04.122.0402.2.275.	ATIVIDADES DA JUNTA DE SERV MILITAR	
89 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
92 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	7.000,00
06.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
06.001.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
06.001.04.123.0404.2.034.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	
103 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	63.000,00
06.002.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.002.04.123.0404.2.031.	MANUT DAS ATIV DO DEPTO CONTABILIDADE	
110 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
113 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	37.000,00
06.003.00.000.0000.0000.	DEPTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
06.003.04.123.0404.2.040.	MANUTENÇÃO DAS ATIV DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
120 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.000,00
123 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	78.000,00
06.005.00.000.0000.0000.	DEPTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
06.005.04.123.0404.2.032.	ATIVIDADES DO DEPTO DE TESOURARIA	
129 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00
130 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	15.000,00
132 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	24.000,00
06.005.04.123.0404.2.106.	ATIVIDADES DO DEPTO DE FINANÇAS	
142 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	9.000,00
07.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0000.	DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.1201.2.077.	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
161 3.1.90.05.00.00	103 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU D	7.000,00
163 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.640.000,00
167 3.1.90.16.00.00	103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
169 3.1.91.13.00.00	103 OBRIGAÇOES PATRONAIS	675.000,00
07.001.12.361.1201.2.104.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
186 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	2.000,00
187 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
07.001.12.361.1201.2.517.	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60% E 40%	
194 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
195 3.1.91.13.00.00	101 OBRIGAÇOES PATRONAIS	1.355.000,00
07.002.00.000.0000.0000.	DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL	
07.002.12.365.1201.2.280.	MANUT ATIV DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 60% E 40%	
232 3.1.91.13.00.00	101 OBRIGAÇOES PATRONAIS	66.000,00
07.002.12.365.1201.2.788.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60% E 40%	
235 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
236 3.1.91.13.00.00	101 OBRIGAÇOES PATRONAIS	303.000,00
08.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO	
08.001.10.301.1001.2.143.	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	
332 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.070.000,00
333 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇOES PATRONAIS	82.000,00
334 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	62.000,00
335 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇOES PATRONAIS	844.000,00
08.001.10.301.1001.2.160.	ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
352 3.1.90.13.00.00	495 OBRIGAÇOES PATRONAIS	45.000,00
354 3.1.90.16.00.00	495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

08.001.10.301.1001.2.168.	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
379 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	805.000,00
380 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇOES PATRONAIS	62.000,00
382 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇOES PATRONAIS	138.000,00
08.003.00.0000.0000.0000.	FUNDO MUN SAUDE/DEPTO ENFERM E ASSIST FARMACÊUTICA	
08.003.10.301.1001.2.268.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
406 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
409 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇOES PATRONAIS	23.000,00
08.004.00.0000.0000.0000.	FUNDO MUN SAUDE/DEPTO EDUC E VIGILANCIA EM SAÚDE	
08.004.10.304.1001.2.240.	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
420 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
423 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇOES PATRONAIS	62.000,00
426 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
429 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇOES PATRONAIS	5.000,00
09.000.00.0000.0000.0000.	SEC DE ARQUITETURA ENGENHARIA E URBANISMO	
09.002.00.0000.0000.0000.	DEPTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO	
09.002.04.122.1501.2.325.	ATIV DEPTO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E URBANISMO	
449 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.000,00
452 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	87.000,00
10.000.00.0000.0000.0000.	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.0000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	
10.001.08.244.1901.2.107.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
469 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.000,00
10.001.08.244.1901.2.233.	ADM DA SEC MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
479 3.1.90.05.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU D	1.000,00
480 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
481 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	16.000,00
483 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	233.000,00
10.002.00.0000.0000.0000.	FMAS-DEP GEST CAD/DEP PROT SOC BAS/DEP PROT ESPECIAL	
10.002.08.244.2401.2.230.	CRAS - CENTRO DE REFER DE ASSIST SOCIAL/PAIF	
512 3.1.90.11.00.00	934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
514 3.1.90.16.00.00	934 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
515 3.1.91.13.00.00	934 OBRIGAÇOES PATRONAIS	12.000,00
10.002.08.244.2501.2.109.	CREAS - CENTRO REF ESPEC ASSIST SOCIAL/PAEFI - PISO FIXO	
527 3.1.90.11.00.00	935 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
530 3.1.91.13.00.00	935 OBRIGAÇOES PATRONAIS	9.000,00
11.000.00.0000.0000.0000.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.0000.0000.0000.	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.452.1601.2.017.	ADMINISTRAÇÃO DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
577 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	372.000,00
578 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	16.000,00
580 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	176.000,00
11.006.00.0000.0000.0000.	DEPTO DE TRANSITO E FISCALIZAÇÃO RODOV	
11.006.15.452.1601.2.235.	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRANSITO	
600 3.1.91.13.00.00	509 OBRIGAÇOES PATRONAIS	11.000,00
12.000.00.0000.0000.0000.	SEC GERAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	
12.002.00.0000.0000.0000.	DEPTO DE PLANEJ ESTRATEGICO ECONOMICO-FIN	
12.002.04.121.1401.2.039.	ADM DA SEC DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONÔMICO	
618 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
619 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	19.000,00
621 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇOES PATRONAIS	48.000,00

13.000.00.000.0000.000.	SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR	
13.001.00.000.0000.000.	DEPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABASTEC	
13.001.20.606.2001.2.016.	ADM DA SEC DE AGROPEC ABASTEC E SEG ALIMENTAR	
629 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
632 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.000,00
15.000.00.000.0000.000.	PROCURADORIA GERAL	
15.001.00.000.0000.000.	ASSESSORIA JURIDICA	
15.001.04.122.0402.2.021.	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	
672 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
673 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
675 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
16.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
16.001.00.000.0000.000.	DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
16.001.04.122.0402.2.019.	ADMINISTRAÇÃO SEC DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
682 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.000,00
683 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
18.001.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO	
18.001.13.392.1301.2.132.	ATIVIDADES DO DPTO DE CULTURA E LEGADO ÉTNICO	
703 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00
704 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
706 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
19.000.00.000.0000.000.	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
19.001.00.000.0000.000.	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
19.001.04.123.0404.2.550.	ATIV DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
723 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
20.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.001.00.000.0000.000.	DEPTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E RELAÇ DO TRABALHO	
20.001.22.661.2201.2.690.	ATIVIDADES DA SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
735 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00
738 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
21.000.00.000.0000.000.	SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
21.002.00.000.0000.000.	DEPTO ESTUDOS ECOLÓG DE PRESERV E EDUC AMBIENTAL	
21.002.18.541.1801.2.462.	ADMINISTRAÇÃO SEC ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
759 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.000,00
760 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
761 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
762 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.000,00
22.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS	
22.001.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS	
22.001.04.122.1601.2.141.	ADMINISTRAÇÃO SEC MUNIC VIAÇÃO E SERV RURAIS	
785 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000,00
786 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
787 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
788 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.000,00
23.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	
23.001.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
23.001.27.812.2701.2.367.	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
807 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00

808	3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
809	3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00

Total Suplementação: **14.637.500,00**

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autor conforme disposto no Artigo anterior, serão resultantes de Anulação Parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

Redução

03.000.00.000.0000.000.	GABINETE DO PREFEITO	
03.001.00.000.0000.000.	GABINETE DO PREFEITO	
03.001.04.122.0302.2.047.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
04.000.00.000.0000.000.	SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	
04.002.00.000.0000.000.	DEPTO RECURSOS HUMANOS E PESSOAL	
04.002.04.122.0402.2.024.	ATIVIDADES DO DPTO DE RECURSOS HUMANOS	
24 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
04.003.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS	
04.003.04.122.0402.2.246.	ATIVIDADES DO DEPTO DE SERV GERAIS	
36 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
38 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
06.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
06.001.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
06.001.04.123.0404.2.034.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	
100 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
07.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.000.	DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001.12.361.1201.2.104.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
185 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
07.002.00.000.0000.000.	DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL	
07.002.12.365.1201.2.280.	MANUT ATIV DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 60% E 40%	
231 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
07.005.00.000.0000.000.	DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
07.005.12.361.1201.2.103.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
252 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
08.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.00.000.0000.000.	FUNDO MUNIC SAUDE/DEPARTAMENTO MÉDICO	
08.001.10.301.1001.2.081.	ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
315 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
08.001.10.301.1001.2.160.	ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
349 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
350 3.1.90.11.00.00	495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
10.000.00.000.0000.000.	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	

10.001.08.244.1901.1.055.	CONSTRUÇÃO, AMPL E REFORMA DE UNID DE ASSIST SOCIAL	
464 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
465 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
10.001.08.244.1901.2.124.	PROGRAMA VIVENDO NOS BAIRROS	
473 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
11.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.0000.0000.000.	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.451.1601.1.011.	CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA, CONSERV PRAÇAS, BOSQUE E ÁREAS PÚBLICAS	
574 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
11.006.00.0000.0000.000.	DEPTO DE TRANSITO E FISCALIZAÇÃO RODOV	
11.006.15.452.1601.2.235.	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRANSITO	
598 3.1.90.11.00.00	509 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
13.000.00.0000.0000.000.	SEC DA AGROPECUÁRIA, ABASTEC E SEGURANÇA ALIMENTAR	
13.001.00.0000.0000.000.	DEPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABASTEC	
13.001.20.606.2001.2.016.	ADM DA SEC DE AGROPEC ABASTEC E SEG ALIMENTAR	
630 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
19.000.00.0000.0000.000.	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
19.001.00.0000.0000.000.	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
19.001.04.123.0404.2.550.	ATIV DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
722 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
20.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.003.00.0000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS	
20.003.23.695.2301.2.430.	ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO E EVENTOS	
746 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.000,00
21.000.00.0000.0000.000.	SEC DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
21.001.00.0000.0000.000.	DEPTO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS	
21.001.17.512.1601.1.321.	SISTEMA ESGOTOS SANITARIOS NO MUNICIPIO	
757 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
21.003.00.0000.0000.000.	DEPTO MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA POLUIÇÃO	
21.003.18.541.1801.2.195.	DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO	
781 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
22.000.00.0000.0000.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS	
22.001.00.0000.0000.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICOS RURAIS	
22.001.26.782.1601.2.267.	MANUT DA REDE DE ESTRADAS, PONTES, PONTILHÓES E BUEIROS	
800 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Total Redução:		4.833.000,00

Art. 3º - Serão utilizados ainda o Excesso de Arrecadação das respectivas Fontes de Recursos:

- 103 – Educação 5% Transferencias – R\$ 2.217.000,00
- 101 – FUNDEB 60% - R\$ 1.834.000,00
- 303 – SAÚDE - 15% DE IMPOSTOS – R\$ 3.718.000,00

934 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – R\$ 41.000,00

935 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – R\$ 26.000,00

1000 – RECURSOS LIVRES – R\$ 1.968.500,00

Total Excesso: 9.804.500,00

Art 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 02 DE ABRIL, em 08 DE abril de 2016.

**Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI Nº 054/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 14.637.500,00 (quatorze milhões seiscentos e trinta e sete mil quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

À apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei visa reforçar dotações orçamentárias conforme projeções de gastos com pessoal que se mostraram insuficientes para comportar a folha de pagamento até dezembro de 2016 das diversas secretarias municipais.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto, colocamo-nos ao inteiro dispor desta Casa de Leis.

Atenciosamente

**Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal**